



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 329/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 1, considerando o que consta no Ofício 06/2016 - Santa Rosa do Sul de 06/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 3.513 de 14/10/2016, publicada em 17/10/2016, com retificação publicada em 08/11/2016, relativa ao Processo nº 23473.000161/2016-16, nos termos do *caput* do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício